



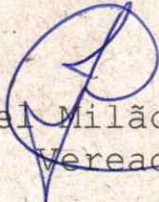
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja revisado o valor da diária dos motoristas.

Sala das sessões da Câmara, em 15 de abril de 2024.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação pois é necessária a revisão destes valores que segundo alegam os próprios motoristas são muito baixos.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

26 / 04 / 2024.


Secretaria Executiva da Câmara